

f) Autorizar o exercício de actividade profissional subordinada, a título complementar, pelos titulares de visto de estudo, nos termos do artigo 35.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 244/98 de 8 de Agosto;

g) Visar os passaportes emitidos pelas representações diplomáticas estrangeiras em Portugal, nos termos do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;

h) Aplicar as coimas previstas no Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com excepção das coimas previstas nos artigos 144.º e 149.º do mesmo diploma;

i) Assinar a correspondência e o expediente necessários à instrução dos processos que corram termos na Direcção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, no âmbito das competências ora subdelegadas.

II — As decisões produtoras de efeitos externos proferidas a coberto das subdelegações que antecedem obrigam à apresentação mensal, no meu Gabinete, de relação das mesmas identificando o conteúdo e destinatários.

III — Ratifico todos os actos que até à data da publicação do presente despacho tenham sido praticados pelas coordenadoras do posto de atendimento do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras na Loja do Cidadão dos Restauradores e que se enquadrem nos poderes ora conferidos.

IV — O presente despacho substitui o despacho n.º 16 581/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 16 de Agosto de 2006.

6 de Junho de 2007. — A Subdirectora Regional, *Maria Emília Ramos Lisboa*.

Despacho n.º 25 574/2007

I — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no despacho n.º 15 147/2006, do director regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 14 de Julho de 2006, sem prejuízo do direito de avocação ou de direcção, subdelego na chefe do Núcleo Regional de Atendimento e Informação ao Público inspectora licenciada Maria de Lurdes Correia Rosa Calado os poderes necessários à prática dos seguintes actos:

a) Coordenar a actuação e a gestão do Núcleo Regional de Atendimento e Informação ao Público, com excepção das matérias atinentes a pessoal;

b) Conceder autorizações de residência, nos termos previstos no artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;

c) Decidir sobre a renovação de autorizações de residência, nos termos dos artigos 84.º e 91.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;

d) Decidir sobre a concessão de autorização de residência com dispensa de visto, nos termos do artigo 87.º, n.º 1, com excepção das alíneas b), h) e i), do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 97/99, de 26 de Julho, e pelos Decretos-Leis n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro, e nos artigos 54.º e 70.º do Decreto Regulamentar n.º 6/2004, de 26 de Abril;

e) Decidir o reconhecimento do direito ao reagrupamento familiar, nos termos do artigo 56.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro;

f) Decidir sobre a prorrogação de permanência, nos termos do artigo 71.º do Decreto Regulamentar n.º 6/2004, de 26 de Abril;

g) Decidir sobre a prorrogação de permanência, nos termos do artigo 52.º e 53.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro, e do capítulo III do Decreto Regulamentar n.º 6/2004, de 26 de Abril;

h) Autorizar o exercício de actividade profissional subordinada pelos titulares de visto de estada temporária, nos termos do artigo 38.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;

i) Autorizar o exercício de actividade profissional subordinada, a título complementar, pelos titulares de visto de estudo, nos termos do artigo 35.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto.

j) Visar os passaportes emitidos pelas representações diplomáticas estrangeiras em Portugal, nos termos do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;

l) Aplicar as coimas previstas no Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com excepção das coimas previstas no artigo 144.º e 149.º do mesmo diploma;

m) Assinar a correspondência e o expediente necessários à instrução dos processos que corram termos na Direcção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, no âmbito das competências ora subdelegadas.

II — As decisões produtoras de efeitos externos proferidas a coberto das delegações que antecedem obrigam à apresentação mensal, no

meu Gabinete, de relação das mesmas identificando o conteúdo e destinatários.

III — Ratifico todos os actos que até à data da publicação do presente despacho tenham sido praticados pela chefe do Núcleo Regional de Atendimento e Informação ao Público e que se enquadrem nos poderes ora conferidos.

IV — O presente despacho substitui o despacho n.º 4607/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 14 de Fevereiro de 2007.

6 de Junho de 2007. — A Subdirectora Regional, *Maria Emília Ramos Lisboa*.

Despacho n.º 25 575/2007

Lista n.º 99/07

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Agosto de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Arli Black	8-4-74
Roni Peterson do Prado	17-7-78
Elierton Alves Pereira	17-8-80
Jorge Jardim	13-7-53
Jefferson Henrique Pereira de Oliveira	6-4-87
Marta Pereira Rosa	10-10-66
Adriana Marcela da Costa	9-4-74
Marco Antonio da Silva	1-8-70

20 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 25 576/2007

Lista n.º 104/07

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Agosto de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Iran Teles Barroso	14-2-73
Cleber de Assis Pereira	11-9-80
Marcio Fernando Silva Andrade	8-5-81
José Thomaz dos Reis Neto	15-2-81
Luciano Neiva de Carvalho	2-7-78
Nelito Rosa	25-4-65

22 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 25 577/2007

Lista n.º 103/07

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Agosto de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Jovemildo Alves Rodrigues	13-2-66
Marli Nonato dos Santos	13-10-66
Renato Rodrigues da Silva	29-12-78

	Data de nascimento
José Geraldo	8-8-66
Gilton Vasconcelos Hermes	25-6-63
Almir Silva Mendes	2-9-80
Izaqueu Correia Passos	20-7-80
Maria Creuza de Carvalho Nascimento	3-12-53
Luci Meire Sanchez	4-1-68
Francisca Lucilene Lima Poças Ribeiro	27-9-73
Marcos Jimmer Ferreira de Souza	21-10-77
Raimundo Nonato dos Santos	29-12-69
Zilmar Brito da Silva	5-12-76

22 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 25 578/2007

Lista n.º 113/07

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Outubro de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Sandro Marcio Gomes de Lima	12-2-71
Antonio de Padua Farias	25-12-66
Patricia Montmor Andrade Farias	16-10-72
Rubens Ferreira Damasceno	9-1-58
Rízia Gil Damasceno	9-6-79
Eldemarte Pereira dos Santos	13-8-63
Cleunice Alves de Oliveira	8-2-72
Edimar Pereira de Freitas	10-8-79
Nelsi Pereira	31-8-63
Clevio Ferreira Borges	24-7-77
Neurion Fernandes Teixeira	27-10-81
Rodrigo Martins Braga	7-4-79
Sheila Costa Moreira Braga	24-8-79

23 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 25 579/2007

Lista n.º 120/07

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Outubro de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Conceição de Maria Nava	16-10-59
Istedita Costa dos Santos	28-2-63
Rose Meire Pereira França	8-10-73
Jose Teodoro da Silva	17-9-62
Lourival de Souza	21-10-61
Marcos Antonio dos Santos	3-12-78
Antonio Carlos de Brito	16-6-63
Patricia Rodrigues Pinto Cruz	11-5-83
Sidnei de Souza	18-4-78
Agamenildes Pereira da Silva Santos	30-7-80
Marco Antonio Silva da Silva	29-6-60
Emerson Costa Pinto	28-8-88
Wanderlei Ferreira da Silva	24-5-75
Elverson Ferreira Santos	3-10-71

23 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 25 580/2007

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Setembro de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos políticos previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 17.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, ao seguinte cidadão brasileiro:

Lista n.º 115/07

	Data de nascimento
Guilherme Frederico Zetzsche	29-7-45

24 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho (extracto) n.º 25 581/2007

Por despacho de 17 de Outubro de 2007 do Ministro da Justiça:

Foi ao licenciado José Alberto Campos Braz, coordenador superior de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária, a exercer, em regime de comissão de serviço, o cargo de director nacional-adjunto da Polícia Judiciária, cessada, a seu pedido, a comissão de serviço.

Foi ao licenciado Manuel Gonçalves, procurador da República, nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de director nacional-adjunto da Polícia Judiciária.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Outubro de 2007. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios

Despacho n.º 25 582/2007

Com a publicação da Portaria n.º 561/2007, de 30 de Abril, foi fixado o número de unidades flexíveis do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios, do Ministério da Justiça, tendo, por meu despacho de 18 de Junho de 2007, sido criadas as unidades e definidas as respectivas competências, urgindo nomear os respectivos dirigentes por forma que não se verifiquem quaisquer paralisações no normal e desejável funcionamento dos serviços.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Recursos Humanos a licenciada Fernanda Maria Ribeiro Moreira Ferreira dos Santos Filipe.

A nomeada tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respectivo currículo académico e profissional.

O presente despacho produz efeitos a 16 de Agosto de 2007.

16 de Agosto de 2007. — O Director, *Filipe Lobo d'Ávila*.

Nota curricular

Fernanda Maria Ribeiro Moreira Ferreira dos Santos Filipe, casada, natural de Lisboa, nascida em 1 de Março de 1964.

Formação académica — licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em Julho de 1987.

Outras formações relevantes:

Seminário de alta direcção em Administração, INA, Oeiras, 2004; Diversa formação nas áreas de gestão de recursos humanos e financeiros, gestão do património, gestão do economato, informática na óptica do utilizador, direito do trabalho, planeamento e gestão de organizações, relações humanas.